

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 001/2015, de 01 de Julho de 2015
PROVA OBJETIVA: 16 DE AGOSTO DE 2015
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS

A **COMISSÃO COORDENADORA** do Processo Seletivo no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital Nº 001/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, as respostas dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, nos termos indicados no presente Edital.

REQUERENTE: **Guilherme Hamerschmitt**

CARGO PLEITEADO: **Técnico em Informática**

O candidato inicia seu pedido solicitando a anulação da questão de n. 09 da Prova para o Cargo de Técnico de Informática;

CONSIDERANDO protocolo interposto junto a Prefeitura sob o n. 317/2015, no dia 19.08.2015 solicitando a anulação da questão de nº 09 do Cargo de Técnico em informática.

CONSIDERANDO o item 5.20 do Edital Nº 001/2015, que menciona; “Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das provas objetivas, ou com o resultado e classificação, terão o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado da data da publicação do respectivo resultado, para interpor recursos, observando as formalidades e procedimentos previstos no **CAPITULO VII – DOS RECURSOS**”.

CONSIDERANDO que no anexo I do Edital Nº 001/2015, menciona a respeito do conteúdo **mínimo sugerido para o cargo**, temos a informar que a função PostgreSQL poderá ser instalado em um Servidor Linux, sendo esta instalação de responsabilidade do cliente, a ser executada pelo **técnico de informática**.

CONSIDERANDO que tal pedido não tem procedência em virtude de ter ocorrido alguma pergunta a mais do que o previsto no edital, apenas constando quesitos para o cargo de Técnico em Informática.

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após a análise da Comissão Coordenadora, fica decidido o que segue:

O requerimento está:

DEFERIDO	INDEFERIDO
	X

Saudades/SC, 20 de Agosto de 2015.

COMISSÃO COORDENADORA